



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º010, DE 24 DE JANEIRO DE 2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º010, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, subsidiariamente com Lei Federal nº8112/90, e

Considerando o pedido formal pugnando pela cessão de servidora efetiva para outra esfera e governo estadual com ônus ao órgão requisitante, para o período de 01/02/2023 à 31/12/2023,

Considerando que a servidora irá ocupar cargo no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Governador do Estado do Tocantins, observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence o servidor em razão de remanejamentos e designações realizado pelo município de Fátima-TO.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora efetiva **Leila Alves Pinheiro** – Professora Efetiva – Nível III, Classe “D”, inscrita no CPF nº918.248.341-87, para a Secretaria de Estado do Governo do Tocantins, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, para fim específico em ocupar cargo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias do servidor conforme ficha financeira a ser expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - FUMPREF e do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando os efeitos do Decreto nº 009, de 10 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 24 dia do mês de janeiro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal